



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

## PROJETO DE LEI Nº. 073/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

### **“DESAPROPRIA ÁREAS DE TERRAS SITUADAS NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DA AVENIDA HERCULANO LOPES”**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desapropriação amigável ou judicial, se for o caso, nos termos do Decreto Municipal 079 de 28 de setembro de 2021, de faixas de terras de imóveis lindeiros abaixo descritos, situados no bairro Centro, neste Município, com a seguinte especificação:

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Vila Rua Nova, neste município, dentro do quarteirão formado pela Estrada estadual; rua sem denominação para o Costãozinho; Estrada vicinária que divide terras de Artur Werner Wagner com as de Conrado Wagner e com outra estrada vicinária que divide terras de Maturino Teixeira da Rosa com outras, lado par da estrada estadual, distante 11,00m da esquina deste terreno com a rua para o Costãozinho, com a área de novecentos e quarenta e cinco metros quadrados (945,00m<sup>2</sup>), que se limita ao norte, com a Estrada Geral- Estadual; ao sul, com terras de Artur Werner Wagner; ao leste, com ditas de Nair Muller Lopes e ao oeste com terras de Maturino Teixeira da Rosa, devidamente matriculada no livro 2-RG fl.01 Nº 19.985.

**DESCRIÇÃO DA FRAÇÃO A SER DESAPROPRIADA:** Um terreno, com área de duzentos e quatro metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados (204,29m<sup>2</sup>), que apresenta as seguintes confrontações: AO NORTE, com terras de Noerci dos Santos Pereira; AO SUL, com terras de Joni Cleber Wagner; AO LESTE, com Avenida Herculano Lopes; AO OESTE, com terras de herdeiros de Francisco Benito Roque. O imóvel está situado na Avenida Herculano Lopes, bairro Centro, no município de Mampituba-RS, conforme planta anexa.

O terreno possui as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V-01, de coordenadas N 6.768.063,88m e E 603.410,24m; deste segue confrontando a Norte com a propriedade de Noerci dos Santos Pereira, com azimute de 93°22'23,17" por uma distância de 9,35m, até o ponto V-02, de coordenadas N 6.768.063,33m e E 603.419,57m; deste segue confrontando a Leste com a Avenida Herculano Lopes, com azimute de 184°20'54,31" por uma distância de 21,45m, até o ponto V-03, de coordenadas N 6.768.041,94m e E 603.417,95m; deste segue confrontando a Sul com a propriedade de Joni Cleber Wagner, com azimute de



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

273°30'12,53" por uma distância de 9,71m, até o ponto V-04, de coordenadas N 6.768.042,55m e E 603.408,25m; deste segue confrontando a Oeste com a propriedade de herdeiros de Francisco Benito Roque, com azimute de 3°42'13,14" por uma distância de 21,43m, até o ponto V-01, onde teve início essa descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** O valor da indenização observará o Laudo de Avaliação nos seguintes montantes:

O valor de R\$ 228.013,42 (duzentos e vinte e oito mil, treze reais e quarenta e dois centavos), para o imóvel descrito no art. 1º desta Lei;

**Art. 3º** A área descrita no artigo 1º desta Lei foi declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal 079 de 28 de setembro de 2021.

**Art. 4º** A área descritas na presente Lei ficam afetadas para fins de ampliação do trecho duplicado da Avenida Herculano Lopes, na ligação com a RS 494.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município, suplementado se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

***Aprovado por unanimidade.***

**Ernani da Silva**  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

## MEMORIAL DESCRITIVO

Município: Mampituba - RS

Área: 204,29m<sup>2</sup>

Perímetro: 61,95m

### *I. DA DESCRIÇÃO DO TERRENO*

Um terreno rural, sem benfeitorias, com área de duzentos e quatro metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados (**204,29 m<sup>2</sup>**), que apresenta as seguintes confrontações: **AO NORTE**, com terras de Noerci dos Santos Pereira; **AO SUL**, com terras de Joni Cleber Wagner; **AO LESTE**, com Avenida Herculano Lopes; **AO OESTE**, com terras de herdeiros de Francisco Benito Roque. O imóvel está situado na Avenida Herculano Lopes, bairro Centro, no município de Mampituba-RS, conforme planta em anexo.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V-01**, de coordenadas **N 6.768.063,84m** e **E 603.410,95m**; deste segue confrontando a **Norte** com a propriedade de Noerci dos Santos Pereira, com azimute de 93°22'23,17" por uma distância de 8,64m, até o ponto **V-02**, de coordenadas **N 6.768.063,33m** e **E 603.419,57m**; deste segue confrontando a **Leste** com a Avenida Herculano Lopes, com azimute de 184°20'54,31" por uma distância de 21,45m, até o ponto **V-03**, de coordenadas **N 6.768.041,94m** e **E 603.417,95m**; deste segue confrontando a **Sul** com a propriedade de Joni Cleber Wagner, com azimute de 273°30'12,53" por uma distância de 8,40m, até o ponto **V-04**, de coordenadas **N 6.768.042,45m** e **E 603.409,56m**; deste segue confrontando a **Oeste** com a propriedade de herdeiros de Francisco Benito Roque, com azimute de 3°42'13,14" por uma distância de 21,43m, até o ponto **V-01**, onde teve início essa descrição.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

Mampituba – RS, 28 de setembro de 2021.

**Responsável técnico:**

---

Winicio Ramos Tomaz – Arquiteto e Urbanista